



Ação Sindical

Caiabu

A pauta de reivindicações já está pronta!

No dia 19 de outubro de 2016 o SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Caiabu para 2017. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de dezenove pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

1) Revisão salarial concedendo o repasse da inflação, acrescido de 5% à título de revisão com ganho real;

2) Implantação através de Lei Municipal do Vale Alimentação equivalente ao concedido aos servidores do Poder Legislativo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), adotando um índice trimestral de reposição da inflação;

3) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo conceder o pagamento de 20% do salário mínimo por ocasião do mês de seu aniversário;

4) Redução da jornada de trabalho dos servidores lotados na função de gari, sem a redução de seus vencimentos, estabelecendo uma jornada diária de 06 (seis) horas diárias;

5) Criação do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras Salariais, com reestruturação das referências salariais, abrangendo toda a categoria;

6) Implementação da CIPA – Comissão Interna de

Prevenção de Acidentes, com desenvolvimento de ações que ofereçam segurança no trabalho e ações preventivas, evitando riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;

7) Agilidade no fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho, inclusive o fornecimento de protetor solar aos servidores que desenvolvem suas atividades expostos ao sol, em especial os lotados na função de gari;

8) Criação do cargo de cozinheiras e o devido concurso para provimento do cargo, uma vez que as atividades específicas deste cargo são desenvolvidas por serventes;

9) Regularizar a situação dos profissionais que trabalham na educação infantil com crianças de 0 a 6 anos, especialmente os servidores lotados na função de Auxiliar de Serviços da Educação, promovendo a sua inclusão no Estatuto do Magistério, com piso salarial e jornada de trabalho compatíveis com a normatização vigente no país;

10) Revisão da Lei Municipal que implantou o Estatuto do Magistério e adequação as normas vigentes no país;

11) **Concessão do benefício do auxílio-transporte, ou ainda a concessão de transporte com viaturas municipais para a locomoção dos servidores municipais que desenvolvem as suas atividades laborais no distrito;**

12) **Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assedio Moral na Administração Municipal;**

13) **Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP, nos termos da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);**

14) **Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);**

15) **Dar publicidade atualizada dos Relatórios de Gestão Fiscal no site da Prefeitura, dando maior transparência à gestão pública municipal;**

16) **Criação de Lei Municipal que concede o direito a 06 (seis) faltas abonadas por ano para que o servidor possa se ausentar do serviço para resolver assuntos particulares.**

17) **Criação de lei que regulamenta o afastamento do servidor municipal, enquanto diretor sindical, para exercício do exclusivo do mandato classista sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, e enquanto não ocorre a criação da referida lei, sejam assegurados**

aos diretores regionais do SINTRAPP deste município a dispensa do trabalho quando houver reunião do Plenário do Sistema Diretivo do Sintrapp, que ocorrem mensalmente, ou ainda de outras atividades sindicais inerentes ao mandato, a fim de propiciar a sua participação”.

2017 vai ser um ano de luta!

Precisaremos da união dos servidores e servidoras para garantir avanços na pauta de reivindicações e na manutenção de direitos que já foram conquistados! A organização da classe é a única forma de mostrar a força do trabalhador. Participe das reuniões, assembleias, manifestações e atos públicos que o SINTRAPP organiza!

Você pode receber todas as informações de eventos do sindicato através do seu endereço eletrônico ou Whatsapp. Para isto, envie um e-mail para assessoria@sintrapp.com.br ou então uma mensagem para o número (18) 98135-0215.

Não deixemos que nossos direitos sejam tomados, lutemos por eles.

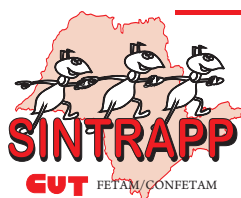
SEDE DO SINTRAPP

Fixo: (18) 3221-9946

Assessoria: (18) 98135-0215
assessoria@sintrapp.com.br

R. Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova

**Atendimento de segunda à sexta,
das 08h às 18h**



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

[facebook/sintrapp](https://www.facebook.com/sintrapp)